

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 01/2014
Contrato Administrativo nº 24/2014
Processo Administrativo nº 6566/2013
Contratante: Município de Salto
Contratada: Luiz Viana Transportes Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos.
Referente: Pregão Presencial nº 71/2013
Vigência: 12 (doze) meses

O **Município de Salto**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13322-900, neste ato representado pelo **Secretário Luiz Eduardo Collaço**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.771.428 e CPF nº 620.267.557-87, doravante designado simplesmente como *Contratante* e, de outro lado à empresa **Luiz Viana Transportes Ltda.**, sediada à Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42 – A, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-360, inscrita no CNPJ (ME) nº 07.590.934/0001-70, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Daniel Goulart Viana**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº MG-11.609.408 SSP/MG e do CPF nº 049.721.596-93, e-mail: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente termo de retificação e ratificação conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:


Tem o presente termo a finalidade de corrigir a cláusula segunda, do Terceiro Termo de Aditamento o valor total atualizado do contrato correto é **R\$ 887.367,92 (Oitocentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

Cláusula Segunda:

Tem o presente termo a finalidade de corrigir a cláusula segunda do Quarto Termo de Aditamento, o valor total atualizado do contrato correto é **R\$ 866.437,92 (Oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

Cláusula Terceira:

As demais cláusulas, do contrato/convênio original, permanecem inalteradas.

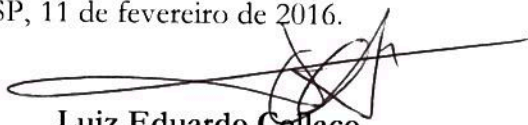


Cláusula Quarta:

Fica eleita a Comarca de Salto, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente termo, caso não resolvidas pela via extrajudicial.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Salto/SP, 11 de fevereiro de 2016.

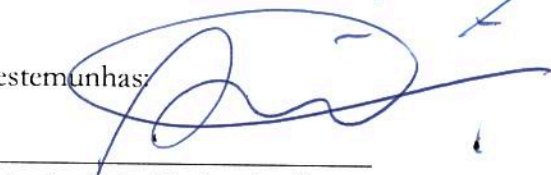


Luiz Eduardo Collaço
Secretário de Administração
Contratante

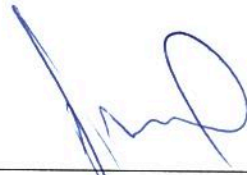


Luiz Viana Transportes Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1- Antonio Carlos dos Santos



2- Randal Bernardes Honório

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Salto
CONTRATADA: Luiz Viana Transportes Ltda.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 24/2014
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Salto, 11 de fevereiro de 2016.

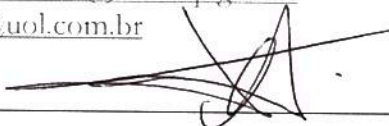
CONTRATANTE

Nome e cargo: Luiz Eduardo Collaço – Secretário de Administração

E-mail institucional: elianamoreira@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: elianasalto@uol.com.br

Assinatura: _____



CONTRATADA

Nome e cargo: Luiz Daniel Goulart Viana - Diretor

E-mail institucional: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br

E-mail pessoal: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br

Assinatura: _____

